

Tráfico de Escravos: comercialização e transporte da África para o Brasil (século XVIII)

FRANCISCO ADEGILDO FÉRRER^(*)

Era grande o número de navios. Uns vinham dos portos coloniais da América; outros, dos empórios comerciais europeus. Chegavam à costa africana carregados de mercadorias, de novidades e de riquezas de outras terras; produtos que os africanos valorizavam e aos quais já haviam se habituado a adquirir, ora, em forma de trocas, no interior das tribos. Muitas vezes, deles dependendo, quase que diretamente, nas suas labutas cotidianas. Nas transações aceitavam-se objetos de ferro, contaria de variadas cores, barretes e manilhas ou búzios e conchas, como moeda. Dos mercadores adquiriam armas e munições, muitas vezes, eficazes do que as suas, cuja força era uma garantia de poder num meio convulsionado por guerras contínuas. Deles também compravam tecidos, rolos de tabaco, vinhos e aguardentes, nomeadamente a *giribita brasílica*, uma bebida especial para eles. Os navios também transportavam fardos de roupa usada, de onde sobressaíam os chapéus e os uniformes de vistosos galões, que tanta influência exerciam nos africanos de maior prestígio social, à medida que lhes permitiam uma certa identificação com a grandeza e o heroísmo ditado pelo modelo europeu (Pimentel, 1995:67).

Tudo os negreiros se apressavam a expor em mercado assim que chegavam. Para tanto, o próprio capitão do navio mandava construir, no descampado mais próximo do embarcadouro, um barracão de madeira – o *quibanga*, como os chamavam os congolezes – que depois também viriam a servir para recolher os escravos. Os toques do sino eram sinal de que tudo estava a postos para se iniciarem as transações.

^(*) Francisco Adegildo Férrer é Doutor em História e Filosofia da Educação. Professor Adjunto do Departamento de História da UECE.

Ali acorriam os povos das vizinhanças, os mercadores por conta própria, os que tinham casa de negócio para o efeito e, sobretudo, um grande número de intermediários. A estes últimos, com a expansão do tráfico para o interior, cabia a tarefa da concentração dos escravos nos portos marítimos, de modo a permitir, tanto quanto possível, uma carga pronta para o embarque sem demoras nem prejuízos. Eram os mercadores sertanejos, os *comboeiros*, designados em certas regiões por *fundadores*, noutras por *tumberos*, ou ainda, *pombeiros* na região de Angola, e *tangomaos* ou *lançados*, na Guiné. Eram eles que viajavam pelos longínquos presídios e efetuavam a primeira compra dos escravos aí existentes.

O europeu não nunca se aventurava a se embrenhar no sertão com esse fim. Na generalidade, esses intermediários eram indivíduos negros ou mulatos livres, alguns treinados para exercerem essa função. Excetuavam-se os *lançados*, expressão que no século XVI se reportava apenas aos brancos fugidos da metrópole ou fixados no ultramar sem autorização, que adotavam os usos e costumes indígenas e monopolizavam a concentração e distribuição de mercadorias nos portos africanos; comercializando-as, sobretudo, com mercadores estrangeiros, o que levou a coroa a proibir essa atividade. Com o tempo passou a englobar também negros e mulatos que passaram participar destas atividades comerciais (Carreira, 1972:476; Mendes, 1983:79).

À chegada dos navios negreiros, os intermediários afluíam à costa para se abastecerem das mercadorias secas e molhadas destinadas ao comércio e aprontarem os *comboios* de carregadores que as transportavam. Os carregadores, cerca de cem por cada comboio, eram requisitados ao capitão-mor, que tinha por obrigação fornecê-los em benefício do comércio e que, por sua vez, os exigia aos próprios chefes indígenas – os *sobas* – que os selecionavam de entre os naturais da terra

Nem sempre era fácil aos sertanejos obter das autoridades estes homens, que eram vitais para a execução do que se propunham. Na maior parte dos casos, só os conseguiam através de uma insistente negociação, se bem que esta prática estivesse interdita aos funcionários da coroa (Côrrea, 1937: 36).

Assim, munidos de guardas e carregadores, que aos ombros conduziam os fardos de fazendas, os instrumentos de prisão e

marcação dos escravos, a alimentação – somente a indispensável –, partiam os “*comboeiros*” para o interior, onde o mais pequeno sinal da sua presença fazia recrudescer as práticas de aprisionamento e transformavam a região num campo de luta e caça ao homem. Nessas alturas, intensificavam-se as guerrilhas e os assaltos, surgiam novos delitos e acusações, multiplicavam-se os ódios e as desconfianças. À noite, incendiavam-se as choupanas para, na fuga desvairada, se apanharem os sobreviventes das chamas. Nos caminhos, construía-se armadilhas, armavam-se ciladas em que caíam os mais desprevenidos. Aos crimes de morte, roubo ou adultério, que tradicionalmente já eram castigados com a venda do infrator como escravo, juntavam-se agora outras formas de luta. E os processos de prova eram verdadeiros ardis, feitos à base de venenos, ferros em brasa e água a ferver, dos quais resultava sempre a condenação do acusado e da sua família (Pimentel, 1995: 65).

Grande parte desses escravos eram prisioneiros de guerra capturados em lutas movidas pelo espírito de conquista territorial ou simplesmente suscitadas com o intuito de adquirirem prisioneiros para venda. Muitos mercadores, para obterem o maior número de escravos, não se privavam de tecer intrigas junto a funcionários da Coroa, ou a elementos a eles afetos, aliciando-os com ofertas, na maioria da vezes, bebidas, com as quais os embebedavam. Os vinhos e aguardentes eram, aliás, um elemento importantíssimo neste processo de negociações; tão importante que o mercador levava já separada toda a bebida que devia ser distribuída como presente, talvez para a distinguir do vinagre, que ali corria no “mesmo paralelo”, ou daqueles vinhos e aguardentes já alterados *com água pura ou salgada temperada com pimentões* para fortalecer a *fraqueza da sua ardência* (Corrêa, 1937: 39).

Esta inclinação dos homens da terra era aproveitada ao máximo pelos negociantes. Elias Corrêa comenta a este propósito que “sem entrevir a giribita repugnam os negros concluir os seus negócios”, e termina dizendo ser “uma felicidade” para os comerciantes do Brasil e da África terem “a inclinação dos habitantes a seu favor” (Corrêa, 1937: 40). Alucinados pela bebida, incitados à guerra, auxiliados pelas armas européias, facilmente os negros se entregavam a operações de *razia*, de onde resultavam muitos prisioneiros. O efeito depredatório destas guerras contínuas refletia-

se de tal modo na situação econômica das populações, que passaram a ter na escravidão uma solução possível para a sua subsistência, o que os levava amiúde a vender os próprios familiares. Mas, igualmente, os vendiam ou penhoravam, na ânsia de adquirirem mercadorias ou no delírio da embriaguez.

No quadro das sociedades africanas, não só os criminosos, mas também os devedores insolventes eram punidos com a escravidão. Um condenado podia nomear alguém para sofrer por ele sua pena. Porém, este direito estendia-se somente àqueles indivíduos que lhe estavam subordinados e tinham que englobar mais do que uma pessoa, variando o seu número consoante a gravidade do delito ou o montante da dívida (Mendes, 1983: 377). Não é de admirar, por isso, que se concedessem facilmente mercadorias a crédito, uma vez que o credor, mesmo que o devedor desaparecesse com a mercadoria, tinha sempre um modo de reaver o seu dinheiro. Os capitães negreiros tinham por norma conceder gêneros fiados aos agentes negros, aceitando unicamente como penhora os filhos ou parentes mais próximos. Este fato pressionava-os a cumprirem os prazos do contrato e trazerem o número de escravos ajustados. Desta maneira se convertiam, segundo o autor anônimo do *Bosquejo sobre o commercio em escravos*, “os factores mais ternos do coração em instrumentos de crueldade e de injustiça”, não poupando meio algum para pagar a sua fazenda (Bosquejo, 1821: 14).

Alguns dos escravos que se encontravam presos no interior já estavam a ferros há muito tempo, por vezes anos a fio, à espera de quem os comprasse. Era grande a sua angústia e, quando as caravanas dos mercadores chegavam, manifestavam-se apreensivos quanto à sorte que os esperava. Testemunha Mungo Park, explorador inglês integrado num desses “comboios”, que eles olhavam os traficantes com horror e insistentemente perguntavam qual o destino dado aos escravos que passavam a “água salgada”. A firme persuasão em que estavam de que os brancos compravam os negros para os comerem ou para os venderem a outros que os comiam, fazia com que olhassem com incrível pavor a viagem até à costa (Bosquejo, 1821: 33). A sua perturbação era grande e os mercadores, receosos de alguma fuga, revolta ou suicídio, mantinham-nos constantemente presos.

À medida que os iam comprando, agrilhoavam-nos dois a dois a uma corrente que, embora muito devagar, lhes permitiam caminhar. Para maior segurança, dividiam-nos, depois, em grupos de quatro, que acorrentavam pelo pescoço. E à noite prendiam-lhes ainda as mãos com argolas de ferro. Aos menos submisso, destivavam um grosso cepo onde ficavam presos pelas pernas ou, então, um tronco de madeira, aparelho que abria pelo meio, fechava com forte argola de ferro e tinha escavados orifícios por onde podiam passar o pescoço, os braços ou as pernas dos escravos, mantendo-os imobilizados (Bosquejo, 182:33; Mendes, 1983: 379).

Ao ato da compra, seguia-se a primeira marcação, com ferro em brasa, que lhes imprimia o sinal do mercador para poderem ser reconhecidos em caso de fuga (Mendes, 1893: 369). E quando o número de escravos era já suficiente, iniciava-se a penosa marcha em direção ao litoral, que poderia durar largos meses. Os escravos caminhavam acorrentados, com o braço direito preso nos anéis dos *libambos* e o pescoço entalado nas gargalheiras de ferro ou na forquilha das prisões de pau e correias entrelaçadas. A cada passo os mais resistentes arrastavam consigo aqueles a quem já iam faltando as forças. E se, sob a vigilância atenta dos guardas, o andamento abrandava, ou se alguém se recusava a prosseguir, a autoridade do chicote anunciava que era necessário continuar e que só a morte dali os podia libertar.

Às costas levavam o *carapetal*, saco que continha a ração que o mercador lhes destinava até chegarem a outro presídio, onde de novo se abasteciam. O excesso de peso, o cansaço e a debilidade obrigavam-nos a certas carências. Saliente-se o caso do sal que, por ser pesado, faltava na alimentação, tornando-a insípida e desagradável. Como também faltavam a pimenta e o azeite, condimentos tão a seu gosto. Comiam somente para não morrer. À escassez aliava-se o mau estado dos alimentos, comprados já deteriorados – o que os tornava mais baratos – e a sua má confecção, uma vez que tudo era cozinhado às pressas, apenas *aferventados* em função do tempo do mercador e da distância a percorrer.

A água, só a bebiam quando se aproximavam dos charcos e lagoas. Por cama, tinham o chão, e as próprias folhas das árvores nem a todos protegiam da *cacimba* que continuamente caía durante a noite, ensopando o único vestuário, origem de muitas das enfermidades de que padeciam. As grandes febres chamadas

carneiradas, por exemplo, atribuídas aos efeitos da *cacimba*, eram significativas pela maneira como se propagavam e dizimavam os escravos em poucos dias.

As horas de sono eram passadas numa modorra constante sob os gritos dos guardas que freqüentemente os acordavam com receio de algum levantamento, sugestionado pela crença de que os escravos conheciam uma erva capaz de amaciar e estalar o ferro das prisões.

Chegavam aos portos marítimos já muitos debilitados. Eram, então, permutados pela segunda vez. No entanto, os comerciantes continuavam a mantê-los presos com as mesmas correntes com que tinham viajado, ou os fechavam em pátios de altas paredes e devidamente apetrechados com correntes de ferro, argolas, cepos de madeira e grillhões. À noite, tinham agora o privilégio de um telheiro ou armazém térreo, mas tão imundo que o cheiro que exalava, o sanitarista Damião Cosme, até fazia *delíquios e vômitos* aos que deles se aproximassem. E, ainda, continua o autor, *neste asquerosíssimo charco acrescentado continuamente com os excrementos da mesma infeliz gente*, que se conservavam os escravos até serem comprados pelos capitães negreiros (Cosme, 1967:143).

No litoral, a alimentação do escravo, apesar de lhe adicionarem o sal necessário, que ali existia em abundância, continuava a ser escassa e de má qualidade. Só a fome os obrigava a comer uma refeição feita à base de *farinha ou mandioca podre ou cheia de mofo*, de milho e feijão estragados, aos quais era adicionado, por vezes, algum peixe salgado já “velho e fedorento”, conforme a descrição de Damião Cosme (Cosme, 1967:47; Mendes, 1983: 382). Os negociantes, esperando a todo momento a venda dos escravos, recusavam-se a gastar dinheiro com eles.

Mal alimentados, mal vestidos, torturados, sem cuidados de médicos ou sem higiene, pois apenas lhe era permitido irem em lotes lavarem-se ao mar, assim permaneciam por tempo indeterminado, acabando grande parte por morrer. A este propósito, saliente-se que somente de Luanda chegavam todos os anos cerca de dez a doze mil escravos, dos quais só eram transportados para o Brasil cerca de seis ou sete mil. Todos os outros acabavam por perecer, conforme dados e cálculo dos negociantes da época, os quais preferiam vê-los morrer a despende al-

gum dinheiro e ou alguns cuidados com a conservação da sua saúde (Mendes, 1983:383).

Quando os negreiros se apresentavam para o negócio, a situação alterava-se ligeiramente. Nessa ocasião, os escravos eram sujeitos a um minucioso exame por parte dos compradores, que não se deixavam facilmente se influenciar pelas qualidades apreçadas pelos seus vendedores. Procuravam assegurar-se da origem dos escravos, idade, condição física, temperamento e caráter, características importantes que podiam determinar decisivamente os preços. Faziam-nos correr, saltar, gritar, examinavam-lhes os dentes, os olhos, os músculos e órgãos genitais. Observavam-lhes as atitudes e provocavam-nos com violência para descobrir se o ânimo correspondia às aparências. Tudo exigia uma observação atenta, porque os vendedores usavam de toda a astúcia para alterar estes dados a seu favor.

Neste sentido, com o objetivo de lhes melhorar a aparência e impressionar o comprador, nos dias que antecediavam a venda os mercadores aumentavam-lhes a ração; esfregavam-nos com óleo de palma, que os tornava mais negros e luzidios; os que tinham barba, escanhoavam-nos bem e, como último ardil para os encarcerar, friccionavam-lhes o rosto com pedra-ume, de modo a deixá-lo macio como se fossem imberbes. Sem o menor vestígios de barba à vista e ao tato, restava aos peritos negreiros recorrer ao processo de passar a língua pelo rosto dos negros, procurando assim detectar o que, de outra maneira, lhes havia escapado. Por processo semelhante, através do sabor do suor, tentavam descobrir se o escravo tinha ou não contraído determinadas doenças (Bosquejo:1821;Prado, 1956; Chambon, 1982).

A escolha estava feita. O escravo dava entrada no barracão do traficante, onde iria esperar o momento do embarque. Na altura do pagamento dos direitos a que esta transação estava sujeita, sofriam nova marcação a fogo, no lado direito do peito, representando as armas do rei e do país a que passavam a pertencer. No peito, do lado esquerdo, no braço ou na perna, podiam ainda sofrer outra marca com o sinal do senhor que os negociava e transportava para o Brasil (Carreira, 1972: 136). Era um processo dolorosíssimo, feito com instrumento de prata incandescente, em que se pressionava sobre papel engordurado na zona do corpo

pretendida. A carne inchava com dor intensa e o estigma surgia, em relevo, para toda a vida.

Seguia-se o embarque com destino aos seus novos presídios de além-mar. Porém, antes de embarcarem recebiam o batismo em conjunto, com um hissope, muitas vezes já na praia, sem a mínima compreensão do que se estava a passar, pois a pressa de partir não permitia uma catequização conveniente. Falavam-lhes apenas de uma nova terra pertencente aos portugueses, onde iriam aprender as coisas da Fé. Impunha-se esse “batismo simulado”, para sossegar a consciência cristã dos capitães negreiros. A viagem era um momento difícil, em que os negros, atormentados pela imaginação e pelo afastamento da costa, tentavam, num último esforço, libertar-se, procurando à custa de contorções desequilibrar as almadias ou, no momento em que subiam para o barco, aproveitar qualquer movimento em falso.

Embarcados em números muito superior àquele que o navio deveria transportar, eram amontoados na coberta ou sob uma escotilha, mal podendo se mexer sem se incomodarem uns aos outros. O franciscano Carli, que viajou a bordo de um desses navios carregado com 680 escravos, registrou que iam *cruelmente acumulados* num espaço exíguo e imundo, onde homens e dejetos se misturavam de tal modo que o calor e os odores tornavam o ambiente intolerável (Mauro, 1956: 37). Elias Corrêa refere-se à *sórdida imundice dos únicos panos com que mal se cobrem, e enxugam no corpo depois que a chuva, o sereno e o suor os molha; exalam um hálito insuportável cujas partículas envolvidas se juntam ao odor da transpiração de corpos enfermos, criando uma atmosfera onde se respirava a morte que os acomete e derruba com vontade. A caridade desaparece e a sepultura é a obra de misericórdia mais ampla que se lhe administra* (Corrêa, 1937: 57).

Faleciam, não só vitimados pelas doenças, mas também devido ao desespero em que se encontravam e que os levava, na primeira oportunidade, ao suicídio. Neste ato, acontecia arrastarem consigo para o mar os seus companheiros de ferros e, por vezes, até os tripulantes do navio, dando assim resposta ao ódio que os minava. O seu desejo de morrer era tão forte que, faltando-lhes outros meios, recusavam-se a comer. Nestes casos, se mesmo depois de castigados mantinham a sua recusa, abriam-lhes a boca à força e obrigavam-nos a engolir os alimentos. Estes

procedimentos dos escravos era acompanhado, com freqüência, por manifestações doentias de caráter psicológico designadas *banzo* e apresentavam como principal sintoma uma *paixão da alma a que se entregavam e que só dão por extinta com a morte* (Mendes, 1983: 393).

Os males eram tantos e tão grande e o número de vítimas que algumas advertências e determinações legislativas foram sendo feitas no sentido de procurar evitar, tanto quanto possível, o estado a que havia chegado o tráfico e de onde resultava morrerem muitos e chegarem ao Brasil *impiamente lastimosos os que ficavam vivos* (Carta, 1936: 321). A primeira dessas determinações, seguida de outras editadas na segunda metade do Século XVII (Pimentel, 1995: 76), foi a Lei de 28 de março de 1684, pela qual era estabelecida uma inspeção judicial, que limitava a carga de escravos às dimensões de cada navio e calculava os alimentos e a aguada de acordo com o número de escravos por navio e a distância a percorrer. Porém, nada veio remediar, face à ambição e à degradação da inspeção judicial. Oliveira Mendes, em 1793, dizia que da referida lei se abusava inteiramente. Na mesma época, Elias Corrêa também se referia à inutilidade da existência das leis, que se encontravam viciadas (Corrêa, 1937: 55).

Esta situação resultava, em parte, de um erro no cálculo econômico do qual participavam, não só os traficantes negreiros, mas também funcionários do fisco, das alfândegas e, até, os próprios governadores, muitas vezes para garantir seus próprios interesses. Os traficantes de escravos, desde os negociantes do sertão aos capitães negreiros, gastavam o menos possível com a escravidão, mesmo que tal atitude acabasse por ceifar a vida de grande número dos seus escravos. Estas perdas já estavam incluídas nas suas previsões econômicas, razão pela qual embarcavam o maior número possível de escravos.

Autores, como Luís Antônio de Oliveira Mendes, Damião Cosme e Elias Alexandre da Silva Corrêa, embora se revelassem críticos, não se manifestavam, claramente, contrários à escravidão e ao tráfico, embora chamassem a atenção para este grave erro que, além de ser um crime horrendo, segundo eles, em nada favorecia ao desenvolvimento dos estabelecimentos coloniais e demonstrava uma ignorância total quanto aos interesses dos mercadores.

Ao Brasil chegavam os que mais resistiam às adversidades das longas viagens. O seu tormento, no entanto, ainda não tinha chegado ao fim e alguns haviam feito a travessia para acabar logo ali, em terra alheia, destroçados pelos males que os consumiam. Mesmo assim, alguns ainda se imaginavam de que a situação pudesse mudar, talvez porque haviam chegado à terra de que lhes tinham falado, ou porque os vendedores procurassem, através desta idéia, incentivá-los a mostrarem-se mais ágeis perante os compradores, ou talvez ainda porque os cuidados de preparação da “mercadoria” tinham, mais uma vez, disfarçado ligeiramente o seu sofrimento. Logo que desembarcavam, eram levados para o armazém do senhor ou da sociedade que tinha investido na sua vinda da África e a quem, na generalidade, pertencia também o navio. Aí eram divididos em lotes, para puderem ser vendidos consoante a sua compleição física. Os mais delibitados, o “refugo” da carga, os mercadores tentavam engordá-los ou, então, vendiam-nos barato a quem já tinha por negócio a sua engorda, para posterior venda a preço muito superior (Mendes, 1983: 386).

De pele oleada, barba raspada e, se necessário, a carapinha pintada, em lotes pela rua, mostrando o que valiam ou que fingiam valer, redobrando os esforços para ficarem com os familiares ou conhecidos na posse do mesmo senhor, ali estava, pronta para passar mais uma vez de mão, uma leva de escravos, acabados de chegar da África.

Referências bibliográficas

- BOSQUEJO, *Sobre o comércio em escravos*. Londres: Ellerton & Henderson, 1821.
- CARREIRA, Antônio. *Cabo verde. Formação e extinção de uma sociedade escravocrata (1460-1878)*. Porto: Centro de Estudos da Guiné Portuguesa, 1972.
- CARTA de sua Majestade sobre a Lei das Arqueações de 30 de Março de 1684. In: *Arquivos de Angola*, Luanda, vol. II, ago/set, 1936.
- CHAMBON, Jérôme-Auguste. “Commerce de l’Amérique par Marseille, par un citadin”. In: *La traite des noirs ao siècle des lumières (Témoignages de négriers)*. Apresentado por I e J. L. Vissière. Paris: Métaillé, 1982.

- CORRÊA, Elias Alexandre da Silva. *História de Angola* [1792?]. 2. ed. Lisboa, 1937 (vol. I, nota prévia de Manuel Múrias).
- COSME, Francisco Damião. "Tratado das queixas endêmicas e mais fataes nesta conquista". Introdução do Prof. Luís de Pina. *Studia* (separata), Lisboa, 1967.
- LEI de 28 de Março de 1684. In: *Arquivos de Angola*. Luanda, vol. II, ago/set., 1936.
- MAURO, Frédéric. "L'Atlantique portugais et les esclaves" (1570-1670). In: *Revista da Faculdade de Letras de Lisboa* (separata), Lisboa, t. XXII, vol. 2. 2ª série, 1956.
- MENDES, Luís Antônio de Oliveira. Discurso Acadêmico, apresentado à Academia Real das Ciências a 12 de Maio de 1783. In: CARREIRA, Antônio. *As companhias pombalinas*. 2. ed., Lisboa: Presença, 1983, doc. n. 11.
- PIMENTEL, Maria do Rosário. *Viagem ao fundo da consciência: escravatura na época moderna*. Lisboa: Colibri, 1995.
- PRADO, J. E. de Almeida. *O Brasil e o clonialismo europeu*. São Paulo: Nacional, 1956.